

Editora Ática S.A.

CNPJ/MF nº 61.259.958/0001-96 - NIRE 35.300.314.093

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 30 de janeiro de 2026, às 16:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Setor 01, Bairro Cerqueira César, CEP 01418-002. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), na forma do art. 124, § 4º da Lei Federal nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), haja vista a presença das acionistas representando a integralidade do capital social da Editora Ática S.A. (“Ática” e/ou “Companhia”), a citar: Cogna Educação S.A. (“Cogna”) e Editora e Distribuidora Educacional S.A. (“EDE”), ambas neste ato representadas por seu Diretor, Sr. Frederico da Cunha Villa, e por sua Procuradora, Sra. Manuella V. Falcão. **3. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a Mesa foi composta pelo Sr. Frederico da Cunha Villa, Presidente, e a Sra. Manuella V. Falcão, Secretária. **4. Ordem do Dia:** A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia foi convocada para examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias da Ordem do Dia: **4.1.** Aprovar a proposta de redução de capital social da Companhia; **4.2.** Autorizar e ratificar todos os atos da Administração da Companhia necessários à efetivação das deliberações aprovadas pelas acionistas. **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias da Ordem do Dia e autorizada a lavratura da presente Ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com a omissão das assinaturas das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. **6. Deliberações:** As acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia: **6.1.** Aprovar a proposta de redução de capital da Companhia em R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), que passará de R\$ 876.236.904,74 (oitocentos e setenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 786.236.904,74 (setecentos e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações. A redução do capital social ocorre por ser este excessivo ao desenvolvimento das atividades da Companhia. Em contrapartida à referida redução, o montante do valor reduzido em moeda corrente nacional será pago às acionistas, na proporção de suas participações acionárias. **6.1.1.** A redução se operará pelo cancelamento de ações e restituição de capital às acionistas, surtindo efeitos após o transcurso do prazo de **60 (sessenta) dias**, contados da publicação do extrato da Ata desta Assembleia, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. **6.2.** Ainda, consigna-se que a redução deliberada poderá ser ratificada em valor menor ao aprovado no item 6.1, em alteração ao Estatuto Social da Companhia após o esgotamento do prazo de 60 (sessenta) dias, conforme a conveniência das acionistas e as condições da Companhia naquele momento. **6.3.** Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação das deliberações acima formalizadas e ratificar os atos praticados até a presente data. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária. *Esta Ata confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2026. **Mesa:** Frederico da Cunha Villa - Presidente; Manuella V. Falcão - Secretária.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>